MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 437/2008

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a*), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o major-general (19519074) João Manuel Santos de Carvalho no cargo «OLS GXC 0010 — *chief of staff*» no CC LAND HQ, em Madrid, Reino da Espanha.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 17 de Setembro de 2007. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11146/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 2.ª grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reunam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais, inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de chefe de divisão de Gestão e Administração de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Considerando que, ponderados os resultados do concurso, face ao perfil revelado pelos candidatos confrontado com o exigido para o exercício do cargo a prover, o júri considerou que a candidata licenciada Maria Alice Tavares Reis de Almeida, reune todos os requisitos legais de provimento no cargo, bem como capacidades adequadas, correspondendo ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciando-se na síntese curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, recaindo sobre ela a sua escolha.

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal, a licenciada Maria Alice Tavares Reis de Almeida, assessora principal, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a qual opta, no actual contexto legislativo, pelo vencimento base da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º daqueles mesmos diplomas.

7 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Síntese curricular

Nome: Maria Alice Tavares Reis de Almeida

Habilitações Académicas: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo ex-Instituto Superior de Economia de Lisboa, actual ISEG.

Categoria: Assessor Principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do MFAP

Experiência Profissional:

Desde 1 de Abril de 2007, até à presente data, vem exercendo na Secretaria — Geral do MFAP, em regime de substituição, as funções de Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, que integra as áreas de pessoal, expediente, apoio técnico e administrativo, processamento de vencimentos e análise de processos de acidentes em serviço e doenças profissionais.

Desde Maio de 1999, até 1 de Abril de 2007, exerceu na Secretaria — Geral do MFAP as funções de Director de Serviços de Pessoal, Acidentes e Indemnizações, que integrava as áreas de pessoal, expediente, apoio técnico e administrativo, processamento de vencimentos e análise de processos de acidentes em serviço e doenças profissionais e de indemnizações, bem como o processamento das correspondentes despesas.

Desde 1990 até 1999 — na Direcção — Geral do Comércio e da Concorrência — exercício de funções da carreira técnica superior designadamente, emissão de pareceres sobre operações de concentração de empresas, no âmbito dos mercados nacional e comunitário, definição de regimes de preços e averiguação de eventuais infracções à lei da concorrência.

Instrução de processos de contra-ordenação, por infracções à lei de "defesa e promoção da concorrência" e "práticas individuais restritivas do comércio".

Desde 1983 até 1990 — no IAPMEI — exercício de funções da carreira técnica superior, traduzidas na elaboração de estudos de demonstração da viabilidade económico-financeira de empresas e projectos de investimento, bem como, elaboração de auditorias no âmbito da implementação dos mesmos.

Desde 1974 até 1983 — na JAE desempenhou funções na Direcção de Serviços Financeiros e no Gabinete de Planeamento e Programação, onde foi responsável pela implementação de uma base de dados estatísticos, estabelecendo o elo de ligação, nesta matéria, com o INE e a International Road Federation.

Formação Ministrada:

É detentora do"Curso de Formação Pedagógica de Formadores", tendo ministrado várias acções de formação subordinadas aos temas "Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais na Administração Pública" e "Indemnizações a Pagar pelo Estado" integradas no Plano de Formação da Secretaria-Geral do MFAP.

Formação Profissional:

Frequência de inúmeros cursos, conferências, seminários e congressos, relacionados com as funções desempenhadas ao longo da sua carreira profissional, designadamente, cursos de informática na óptica do utilizador, "Temas de Gestão Pública", "Planeamento e Gestão de Recursos Humanos", "Código do Procedimento Administrativo", Regime de Faltas Férias e Licenças", "Contabilidade Pública", "Avaliação do Desempenho" "Técnicas de Condução de Reuniões", "Serviços Partilhados para o Sector Público", "O Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública", "Operacionalização do Estatuto do Pessoal Dirigente", "Enquadramento Jurídico da Mobilidade Especial", "Avaliação e Gestão de Recursos Humanos da Org. e da sua Mobilidade" "Reorganização de Serviços e Mobilidade Especial", "3rd European CAF Users Event" e "O Novo SIADAP — Avaliação de Desempenho".

É detentora do curso de formação específica "Seminário de Alta Direcção" ministrado pelo INA.

Participação em Grupos de Trabalho

Grupo de trabalho que procedeu à elaboração do manual de aplicação do regime jurídico dos acidentes em serviço e doenças profissionais na Administração Pública, emanado pela DGAP;

Grupo de Trabalho para implementar o processamento de vencimentos dos elementos dos gabinetes governamentais, através do SRH;

Grupo de trabalho para implementação do fabassoft na Secretaria-Geral;

Grupo de trabalho para a elaboração de um "Manual de Acesso à Actividade";

Grupo de trabalho para definição/revisão de regimes de preços de vários produtos;

Grupo de trabalho para proceder ao diagnóstico e estudo sobre as "relações comerciais verticais entre agentes económicos".

Grupo de trabalho para interpretação e aplicação de diplomas legais relativos à instrução dos processos de contra-ordenação sobre "práticas individuais restritivas do comércio".

Grupo de trabalho que elaborou o Plano Director Rodoviário Nacional de 1982.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos

Despacho n.º 11147/2008

Através da Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março, foi fixada a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Adminis-

tração Pública e as competências das respectivas unidades orgânicas, bem como fixado o limite máximo de unidades flexíveis.

Considerando que se encontra vago o cargo de direcção intermédia de 1.º grau da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e do Contencioso, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação de um dirigente daquela unidade orgânica de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços, visando a prossecução das atribuições cometidas à Secretaria-Geral;

Considerando que a licenciada Isabel Maria Costa Ramos, possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciando-se no *curriculum vitae,* em anexo, ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia de 1.º grau (directora de serviços) da Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso, a licenciada Isabel Maria Costa Ramos, consultora jurídica de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 31 de Março de 2008.

7 de Abril de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro.*

Curriculum vitae

I — Identificação:

Nome: Isabel Maria Costa Ramos.
Data de nascimento: 29 de Agosto de 1961.
Naturalidade: São Sebastião da Pedreira — Lisboa.

II — Habilitações literárias — Licenciatura em Direito, na menção jurídico-económicas, concluída em Outubro de 1986, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

III — Experiência profissional:

1 — Chefe de Serviços de Gestão de Pessoal na empresa de capitais exclusivamente públicos CRCB,SA.
2 — Directora de Serviços de Recursos Humanos na CRCB,SA.
3 — Responsável do Apoio Jurídico e de Recursos Humanos na CRCB,SA.
4 — Chefe do Gabinete de Contencioso da CRCB,SA.
5 — Assessora jurídica da Comissão Liquidatária da CRCB,SA.
6 — Consultora jurídica do Gabinete Jurídico e do Contencioso da Secretaria Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, actual Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e do Contencioso.
7 — Exercício de advocacia desde 1990.

IV — Formação profissional — Vários cursos na área do contencioso administrativo e direito público designadamente no âmbito dos recursos humanos e contratação pública.

V — Outras actividades relevantes:

1 — Participação em Comissões Paritárias de avaliação de funcionários.
2 — Participação no grupo de trabalho de aplicação do regime de mobilidade especial na Secretaria Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.
3 — Exercício dos cargos de Presidente e Secretária do órgão social Assembleia Geral em empresas privadas.

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 11837/2008

1 — Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por despacho do Director-Geral dos Impostos, de 25 de Março de 2008, faz-se público que a Direcção-Geral dos Impostos, pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento do seguinte cargo de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de Divisão de Processos Criminais Fiscais (DPCF), da Direcção de Finanças de Lisboa (n.º 1.4.3. do capítulo II — Serviços periféricos regionais — do Despacho n.º 23 089/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* de 09 de Novembro de 2005, por força do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 8488/2007, de 11 de Maio).

2 — Áreas de actuação:

As atribuições constantes na alínea *j*) do artigo 28.º da Portaria n.º 348/2007, de 30 de Março.

3 — Requisitos formais de provimento:

O recrutamento é efectuado de entre funcionários, posicionados no nível 2 de qualquer das categorias do grau 4, ou de graus superiores do Grupo de Pessoal de Administração Tributária (GAT) da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e demais funcionários que reunam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil pretendido:

a) Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
b) Experiência e formação profissional na área funcional dos cargos a prover.

5 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. Mário Pereira Januário, Director de Finanças de Santarém, que preside, em substituição do Director-Geral, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
Mestre Dinamene Freitas, designada pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
Dr. José Maria Isaac Carvalho, Director de Finanças Adjunto de Santarém.

7 — Formalização de candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 74.º do Código do Procedimento Administrativo e 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade;
b) Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponível no site da DGCI — www.dgci.min-financas.pt. devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem: "Informação Diversa — Recursos Humanos — Recrutamento de Pessoal";
c) Os funcionários da DGCI estão dispensados da apresentação da prova dos requisitos formais de provimento.

8 — Os requerimentos, dirigidos ao Director-Geral dos Impostos, deverão ser entregues na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da DGCI, sita na Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, 1149-017 Lisboa (das 10.00h às 12.00h e das 14:30h às 17.00h), ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicitação na Bolsa de Emprego Público).

9 — O Aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, e em "órgão de imprensa de expansão nacional", nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 de Abril de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 11148/2008

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 Julho, e concluída que está a instrução do processo pelo respectivo Ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto-Lei, a Gizelda Timpeira da Silva Letro, cônjuge sobrevivo do ex-soldado António Joaquim Soares.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

26 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes.*